

2

=PROJETO DE LEI Nº 55=

A Câmara Municipal de Garça decreta a seguinte lei:

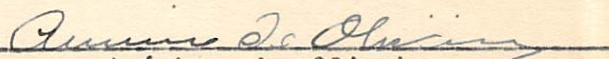
Art. 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr. \$ 120.000,00, destinado a aquisição de paralelepípedos e guias, para o sarqueteamento das ruas do bairro Labienopolis, desta cidade.

Parágrafo único - A vigência do presente crédito é de 6 (seis) meses - a contar desta data.

Art. 2º - A cobertura do crédito constante do artigo anterior, far-se-á com os recursos do saldo financeiro transferido para este exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 6 de Outubro de 1949


Américo de Oliveira
VEREADOR

= J U S T I F I C A T I V A =

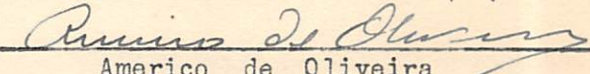
Senhor Presidente,

Ilustres Vereadores,

Ao encaminhar a elevada consideração desta Casa o presente projeto de lei, outro objetivo não tenho além do que bem servir os habitantes do patrimônio Labienopolis, como é chamado, pois, como é notório, desde há muito aquele populoso bairro reclama este grande e util melhoramento. Ninguém ignora que, - as vias publicas dali se encontram em estado calamitoso pela falta do sargeteamen- to, quasi a implicar em prejuizo para os proprietários de terrenos de ali. Forma- se, já, enormes buracos que, se nos não tomarmos cuidado, muito em breve, teremos o segundo "buracão" a ameaçar a nossa tranquilidade. Nada mais justo é o meu pro- jeto, muito embora não venha totalmente satisfazer todas as necessidades, pois, - em média dará para sargetear de 12 a 15 quarteirões, os quais, pela necessidade ma- is premente, terá por certo, o cuidado do sr. Prefeito Municipal, quando na execução dos serviços.

Nestas condições, é que, para o bem dos moradores do bairro Labie- nopolis, e, principalmente do municipio, peço aos meus ilustres pares a aprovação do projeto em anexo.

Sala das Sessões, 6 de Outubro de 1949


Americo de Oliveira
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROCESSO N. 367/49

PROPOSIÇÃO Projeto de lei N. 55

RESUMO DA ATA DA SESSÃO

63ª Sessão Ordinária realizada em 6 de 10 de 1949, às 20 horas.
PRESIDÊNCIA DO SR. Dr. Antonio Gomes de Matos
SECRETÁRIO Luiz Monici

À hora mencionada, feita a chamada, verifica-se a presença dos srs. vereadores Américo de Oliveira, Anésio Telles, Antonio Gomes de Matos, Augusto de Nascimento Castro, Clovis Dantas Ramalho, Jairo Morais Barros, João de Souza - Castro, João Tarora, Joaquim Ribeiro do Val, José Aredes Pereira, Luiz Monici, Pedro-Afonso de Oliveira, Rafael Paes de Barros, Telemaco Fernandes e Miguel Monico, num total de 15 (quinze) vereadores.

Havendo número legal o sr. Presidente declarou aberta a Sessão. O sr. Secretário procede a leitura do **Expediente**, no qual figura o seguinte: (resumo) "Projeto de lei do vereador Américo de Oliveira dispoñdo sôbre a abertura de crédito especial para sargeteamento de ruas do patrimonio labienopolis. Submetido a voto a Casa o considerou objeto de deliberação. O sr. Presidente mandou encaminhá-lo às Comissões competentes."

Passa-se a **Ordem do Dia**, da qual, em resumo constou o seguinte com relação a Proposição acima indicada:

Confere com o original.
Garça, 8/10/1949.

Sebastião Gomes Simões
Diretor da Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
A Comissão de
em 18/10/1919
Justiça

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
Em 8/10/1919
O Presidente
Rafael Landi Gamm

Rafael Landi Gamm

Havendo numero legal o sr. Presidente declarou aberta a sessão. O sr. Secretário procede a leitura do Expediente, no qual figura o seguinte: (Resumo) "Projeto de Lei do vereador Americo de Oliveira ditando sobre a abertura de crédito municipal para a construção de uma casa de banho pública. Submetido a voto a Casa o expediente foi objeto de deliberação. O sr. Presidente mandou encaminhar-lo às Comissões competentes."

Passa-se a Ordem do Dia, da qual, em resumo constam o seguinte com relação a Proposição acima indicada:

Confere com o original.
Garça, 8/10/1919.
[Signature]

21

Ao Expediente	
Garça,	de 17 de 1949
Presidente	

REQUERIMENTO Nº 94 =

Considerando que, estamos em vésperas de férias legislativas;

Considerando que antes de serem iniciadas as férias devemos discutir e votar os projetos de maior urgência e que visem o interesse coletivo.

Considerando que na 63ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de Outubro apresentei a elevada consideração da Câmara um projeto sobre a abertura de um crédito especial para o sargetamento de ruas localizadas no patrimônio Labienopolis, desta cidade.

Considerando que, a estação chuvosa está se aproximando e virá prejudicar grandemente a situação daquele bairro se não for feito o sargeamento, pelo menos nas ruas mais estragadas.

REQUEREMOS a mesa consultado o Plenário se digne conceder urgência, dispensa de parecer das comissões competentes, bem como impressão e cópia e a convocação de uma sessão Extraordinária para após a presente Sessão, afim de ser discutido e votado o projeto de lei n. 55/49, sobre a abertura de um crédito de Cr. \$ 120.000,00 para o sargetamento de ruas localizadas no bairro Labienopolis.

Sala das Sessões, 17 de Novembro de 1949

Américo de Oliveira
Américo de Oliveira
Vereador

Clonifante Pereira

Paulo

João

João



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 55/49

A Câmara Municipal de Garça decreta a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr. \$ 120.000,00, destinado a aquisição de paralelepípedos e guias, para o sarqueteamento das ruas do bairro Labienopolis, desta cidade.

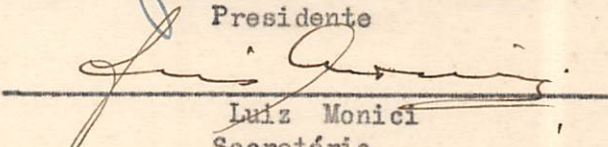
Parágrafo único - A vigência do presente crédito é de 6 (seis) meses a contar desta data.

Art. 2º - A cobertura do crédito constante do artigo anterior, far-se-á com os recursos do saldo financeiro transferido para este exercício.

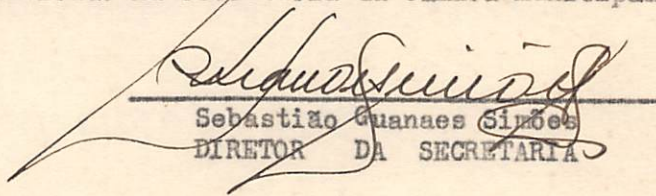
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, aos 28 de Novembro de 1.949.


Dr. Antonio Gomes de Matos
Presidente


Luiz Monici
Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


Sebastião Guanaes Simões
DIRETOR DA SECRETARIA



Prefeitura Municipal de Garça

ESTADO DE SÃO PAULO



N.º 663/49

ASSUNTO:
CAMARA M. GARÇA

ESP. *Quarta*

Papel n.º *883*

Data do rec *1-12-49*

Garça, 30 de novembro de 1949.

[Signature]
Ilmo. Sr.

Dr. Antonio Gomes de Mattos.

D.D. Presidente da Câmara Municipal.

Ao Expediente

Garça, *1* de *12* de 19 *49*

[Signature]
Presidente

Tenho a honra de comunicar V. Excia, haver sancionado hoje a lei nº 100 dispondo sobre abertura de um crédito especial na importancia de Cr\$ 120.000,00 , da qual junto cópia devidamente autenticada.

Saudações.

Salviano Pereira de Andrade

Salviano Pereira de Andrade.

Prefeito Municipal.

